

PORTARIA N.º 467/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

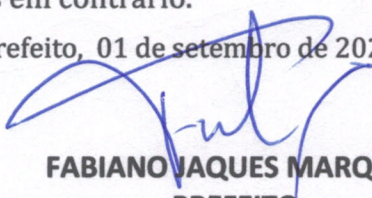
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 01.09.2021 à 30.09.2021 aos servidores abaixo especificado, referente aos exercícios 2019/2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
1853	ADRIANO TITO DA SILVA
889	ANA MARIA GOMES MELO DA SILVA
1855	DANIELA DE SÁ
1107	DERMIVAL MANOEL SILVA
1121	EDNALDO CRUZ OLIVEIRA
1412	GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA
30634	KEILA RAQUEL GOMES DA SILVA
1141	LIVIA LEITE DE CARVALHO
334	MARIA DACI DA SILVA
299	MARIA JOSÉ PEREIRA
951	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LEITE
1096	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LEITE
931	NÚBIA DE ALBUQUERQUE CRUZ
1710	SARITA INGRYD TAVARES DE SOUZA
31036	SONIA REGINA DE SOUZA

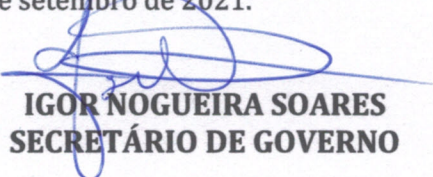
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de setembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

